



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.223, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável da Conselheira Relatora no PGEA CSMPF nº 1.00.001.000264/2019-16, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o Procurador da República PAULO HENRIQUE CAMARGOS TRAZZI, lotado na Procuradoria da República em Linhares/ES, a desempenhar suas atividades em regime especial, por meio de teletrabalho, na cidade de Vitória/ES.

ANTONIO AUGUSTO BRANDAO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 21 nov. 2019. Seção 2, p. 42.](#)

Ministério Público Federal